

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 – Ano 11 – Número 33

Publicado em 20/02/2024

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 92/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 03834/2024-7-TC; **RESOLVE notificar o FALECIMENTO** de REBECA ANTUNES ANTERO, servidora aposentada deste Tribunal, ocorrido em 11/02/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 93/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03832/2024-3-TC; **RESOLVE designar**, a partir de 20/02/2024, a servidora Juliana Ximenes Nogueira Batista, Analista de Controle Externo Ref. 20, para exercer, em substituição, no Gabinete do Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, o cargo de provimento em comissão TCE-04, com a denominação de Assessor Administrativo, durante o afastamento da titular, Janaína Silveira Mota Costa, Analista de Controle Externo Ref. 14, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 94/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 04/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 00146/2024-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Resultado de Exame Pericial, datado de 23/01/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor MARCOS HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO, Analista de Controle Externo Ref. 12, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, desde 13/12/2023 até 17/12/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 95/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução Administrativa nº 10/2014, publicada no DOE-TCE/CE de 06/08/2014, e o inteiro teor da Comunicação Interna nº 05/2024, da Corregedoria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Correição, que funcionará sob o comando do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Edilberto Carlos Pontes Lima, com a finalidade de realizar as correições referentes ao exercício de 2024:

- I - Almir Pires Filho – Matrícula nº 1490-6;
- II - Francisco das Chagas Barboza da Silveira – Matrícula nº 1471-7;
- III - Hélio Peixoto de Sousa – Matrícula nº 1509-6;
- IV - Morganna de Sousa Cavalcante – Matrícula nº 1968-3;
- V - Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira – Matrícula 0995-8;
- VI - Victor Sampaio Gondim – Matrícula nº 2278-6;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação e vigerá até o dia 31/12/2024, revogada a Portaria nº 935/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 19/12/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **